



Ministério Público de Contas
— Mato Grosso —

Plano de Gestão

2015-2016



TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente
Conselheiro Waldir Júlio Teis

Vice-presidente
Conselheiro José Carlos Novelli

Corregedor-Geral
Conselheiro Antonio Joaquim

Ouvendor-Geral
Conselheiro Valter Albano da Silva

Conselheiros
Domingos Neto
Sérgio Ricardo de Almeida

Auditores Substitutos de Conselheiros
Luiz Henrique Lima
Isaias Lopes da Cunha
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
João Batista de Camargo Júnior
Jaqueleine Jacobsen Marques
Moisés Maciel
Ronaldo Ribeiro de Oliveira



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

ouvidoria-geral do tribunal de contas
(65) 3613-7664 – ouvidoria@tce.mt.gov.br

disque denúncia
0800-647-2011

denúncia online
<http://www.tce.mt.gov.br/denuncia>

consultoria técnica
(65) 3613-7553 – consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas
Gustavo Coelho Deschamps

Procurador-Geral de Contas Substituto
William de Almeida Brito Júnior

Procuradores de Contas
Alisson Carvalho de Alencar
Getúlio Velasco Moreira Filho



Ministério Pùblico de Contas
Mato Grosso

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-2900 – mpc@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br/mpc

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.



Ministério Público de Contas
— Mato Grosso —

Plano de Gestão

2015-2016

Copyright© Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

É permitida a reprodução de partes ou do todo desta obra, desde que citada a fonte.
O conteúdo desta obra está disponível no Portal do TCE-MT para download (www.tce.mt.gov.br).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

M433p

Mato Grosso. Ministério Público de Contas do Estado
Plano de gestão 2015 – 2016 / Ministério Público de Contas
do Estado. Cuiabá : PubliContas, 2015.

54p. ; 21,5x21,5 cm.
ISBN 978-85-7157-005-4

1. Administração Pública. 2. Planejamento estratégico.
3. Gerenciamento 4. Mato Grosso. Ministério Público de Contas.
I- Título.

CDU 35:-047.74

Jânia Gomes
CRB1 2215



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
+55 65 3613-7561 – publicontas@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br



Ministério Público de Contas
— Mato Grosso —

Plano de Gestão

2015-2016



Apresentação



A ação de planejar de forma estratégica a gestão é uma experiência que vem sendo vivenciada há quase uma década pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso. O primeiro planejamento estratégico de longo prazo do TCE-MT foi elaborado para o período de 2006-2011 e o segundo, já em execução, para o período de 2012-2017.

Seguindo os passos do TCE-MT, que hoje se encontra na vanguarda da gestão de excelência, o Ministério Público de Contas de Mato Grosso tem adotado a cultura do planejamento em sua gestão. Prova disso é a recente aprovação do seu primeiro Planejamento Estratégico de longo prazo 2015-2020.

Foram muitas reuniões e encontros ao longo de 2014, envolvendo membros, servidores e colaboradores do MPC-MT, os quais trabalharam arduamente para encontrar os melhores meios de alcançar a nossa missão: ser uma instituição reconhecida no combate à corrupção.

Agora estamos dando o primeiro passo desse trabalho maior. O Plano de Gestão 2015-2016 marca o início de uma atuação focada na proatividade. Graças ao empenho de todos os Procuradores de Contas e ao apoio incondicional de Conselheiros e Conselheiros Substitutos, o MPC-MT encontra-se estruturado e preparado para ir além de sua função parecerista, atuando também de forma propositiva, com representações, cautelares, ajustamento de gestão, recursos, entre outras medidas perante o TCE-MT.

Acredito que atuando proativamente o MPC-MT poderá contribuir muito mais para o aperfeiçoamento do controle externo e, principalmente, para a melhoria da gestão pública, resultando em mais qualidade de vida para toda a sociedade.

É preciso sempre trabalhar de forma estratégica, em parceria e com muito diálogo, sabendo ouvir os anseios sociais e ao mesmo tempo compreender as dificuldades dos administradores públicos, tendo em vista que o objetivo principal será antes de tudo evitar erros e o cometimento de irregularidades. Não se abstendo, porém, de se valer de todos os instrumentos legais disponíveis para punir aqueles que insistem em dilapidar o patrimônio público.

O Plano de Gestão 2015-2016 será mais que um instrumento desta gestão, será a primeira etapa de uma caminhada que levará o Ministério Público de Contas de Mato Grosso à excelência no combate à corrupção e na fiscalização do patrimônio público.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015.

Gustavo Coelho Deschamps

Procurador-Geral de Contas

Sumário

I Metodologia adotada	9
1.1 Metodologia de planejamento	10
1.1.1 Entendimento conceitual	12
1.1.2 Processo de construção do Planejamento Estratégico	13
1.2 Método de gerenciamento	14
2 Planejamento Estratégico 2015-2020	17
2.1 Identidade Organizacional	18
Negócio.....	18
Missão	18
Visão.....	18
Valores.....	18
2.2 Mapa Estratégico 2015-2020	19
2.3 Diretrizes 2015-2020.....	20
Na perspectiva da sociedade	20
Na perspectiva do Tribunal de Contas.....	22
Na perspectiva dos processos internos.....	24
Na perspectiva do aprendizado e da inovação	27
Na perspectiva das finanças	29

3 Plano de Gestão 2015-2016	31
3.1 Na perspectiva da sociedade	32
Objetivo Estratégico 1: Garantir o reconhecimento da sociedade e das instituições parceiras pela eficiência no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.	32
Objetivo Estratégico 2: Elevar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.	34
3.2 Na perspectiva do Tribunal de Contas.....	36
Objetivo Estratégico 3: Promover a efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.	36
Objetivo Estratégico 4: Aprimorar a qualidade técnica e jurídica do controle externo.....	38
Objetivo Estratégico 5: Assegurar o reconhecimento do MPC-MT pelos servidores da área finalística do Tribunal de Contas.....	39
3.3 Na perspectiva dos processos internos.....	40
Objetivo Estratégico 6: Aprimorar a gestão do Ministério Público de Contas visando à excelência.....	40
Objetivo Estratégico 7: Aprimorar a fiscalização proativa do Ministério Público de Contas.	41
Objetivo Estratégico 8: Garantir qualidade e celeridade das manifestações ministeriais.	44
3.4 Na perspectiva do aprendizado e da inovação.....	46
Objetivo Estratégico 9: Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos servidores.....	46
Objetivo Estratégico 10: Desenvolver a cultura socioambiental nos servidores.	48
Objetivo Estratégico 11: Garantir a valorização e o reconhecimento dos servidores.	48
Objetivo Estratégico 12: Incentivar práticas inovadoras.....	49
3.5 Na perspectiva das finanças	50
Objetivo Estratégico 13: Garantir a eficiência da execução financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas.....	50





1 Metodologia adotada

1.1 Metodologia de planejamento



A formulação das diretrizes estratégicas baseou-se na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), por se tratar de um método didático e técnico que permite a relação de causalidade de fatores fundamentais para o sucesso organizacional, conforme representa a figura 1.

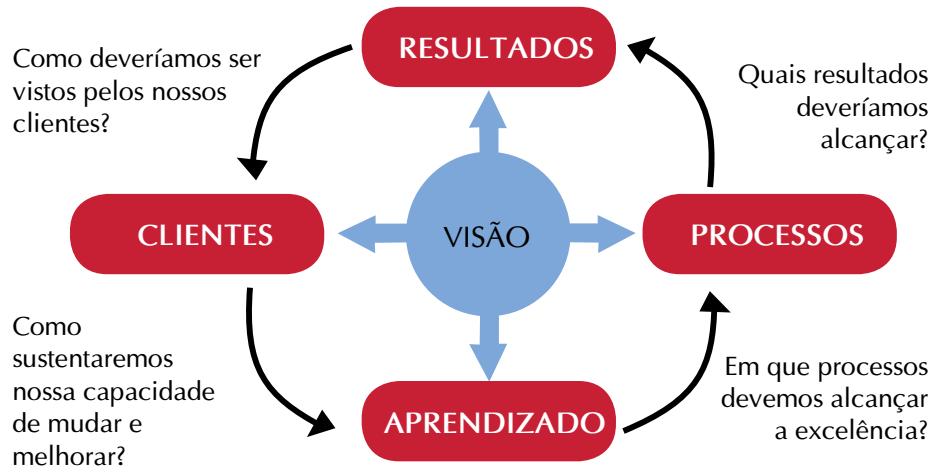


Figura 1 – As quatro perspectivas do BSC (Kaplan e Norton, 1992) modificada

I.I.I Entendimento conceitual

A metodologia adotada fundamenta-se pelos pilares: **perspectiva, objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas**, assim compreendidos:

- **perspectivas:** são fatores críticos de sucesso, que contemplam as áreas de interesse organizacional, permitindo o relacionamento de causa e efeito com vistas à garantia da missão e o alcance da visão de futuro da organização;
- **objetivos estratégicos:** representam a direção, rumo, alvo a ser seguido para que os resultados esperados sejam alcançados;
- **indicadores:** são unidades de medidas, que possibilitam aferir se os objetivos estão gerando os resultados esperados;
- **metas:** direcionam os pontos de partida e chegada ao compromisso assumido com as partes interessadas, mediante a aferição de alcance dos objetivos. Portanto, a meta é formada pela composição de objetivo + valor + prazo;
- **iniciativas:** dizem respeito às medidas a serem adotadas ou o caminho a ser seguido em direção ao alcance das metas.

1.1.2 Processo de construção do Planejamento Estratégico

O processo de elaboração do planejamento compreendeu três etapas de trabalho que ocorreram no período de 7 de maio a 19 de dezembro de 2014, com a participação efetiva dos Procuradores de Contas e da equipe técnica convidada.

As etapas do trabalho foram realizadas de forma interativa entre os participantes, com a facilitação de consultoria externa, conforme demonstração a seguir:

- **diagnóstica** - realizada a análise dos cenários interno e externo do Ministério Público de Contas, com a participação de todos os procuradores e servidores. Foi adotada como metodologia a denominada ‘Análise SWOT’ [Strengths (forças); Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Treats (ameaças)]. Foi feito também um levantamento de dados de resultados dos produtos finalísticos do MPC-MT e de outras informações existentes;
- **análise** - conhecimento e reflexão dos dados levantados e dos cenários interno e externo identificados pelos servidores do Ministério Público de Contas;
- **elaboração** - definição dos objetivos estratégicos, indicadores, metas bianuais e iniciativas, ficando as ações para serem definidas em fevereiro de 2015, após a posse do novo Procurador-Geral de Contas.

O processo de implantação do planejamento estratégico pode ser compreendido pelas três fases demonstradas na figura 2.



Figura 2 – Fases do plano estratégico

1.2 Método de gerenciamento



Para a fase de implantação, o método de gerenciamento será o PDCA [*Plan* (planejar); *Do* (executar); *Check* (acompanhar) e *Action* (avaliar)]. O ciclo PDCA é um método gerencial para a implantação do planejamento e reflete, em suas quatro fases, a base da filosofia do melhoramento contínuo. Estas fases estão demonstradas e explicadas na figura 3 a seguir.

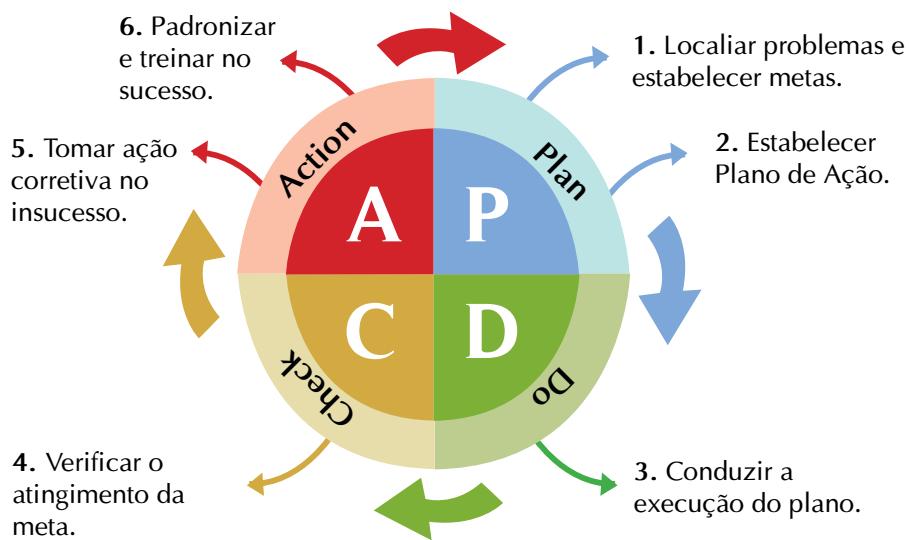


Figura 3 – Ciclo PDCA

A aplicação correta e disciplinada deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do planejamento estratégico e a correção de rumos sempre que necessário.



2

Planejamento Estratégico 2015-2020

2.1 Identidade Organizacional

Negócio

Tutela do Patrimônio Público.

Missão

Tutelar o patrimônio público e a moralidade administrativa, mediante fiscalização e controle externo, visando a qualidade da gestão pública em benefício da sociedade.

Visão

Ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção.

Valores

- 1. Ética:** Agir com justiça, responsabilidade, moralidade, imparcialidade e probidade.
- 2. Unidade:** Fortalecer a integração e a harmonia no exercício de sua missão.
- 3. Independência:** Atuar com autonomia e responsabilidade.
- 4. Eficiência:** alcançar os resultados institucionais com qualidade, celeridade e economicidade.
- 5. Proatividade:** Atuar com iniciativa e inovação.
- 6. Transparéncia:** Disponibilizar, em tempo real e com clareza, as informações institucionais.

2.2 Mapa Estratégico 2015-2020

Missão: Tutelar o patrimônio público e a moralidade administrativa, mediante fiscalização e controle externo, visando a qualidade da gestão pública em benefício da sociedade.

Visão: Ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção.

Valores: Ética; Unidade; Independência; Eficiência; Proatividade; e Transparência.



PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

1. Garantir o reconhecimento da sociedade e das instituições parceiras pela eficiência no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.

2. Elevar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.



PERSPECTIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS

3. Promover a efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

4. Contribuir para o aprimoramento da qualidade técnica e jurídica do controle externo.

5. Assegurar o reconhecimento do Ministério Público de Contas pelos servidores da área finalística do Tribunal de Contas.



PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

6. Aprimorar a gestão do Ministério Público de Contas visando à excelência.

7. Aprimorar a fiscalização proativa do Ministério Público de Contas.

8. Garantir qualidade e celeridade das manifestações ministeriais.



PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E INOVAÇÃO

9. Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos servidores.

10. Desenvolver a cultura socioambiental nos servidores.

11. Garantir a valorização e o reconhecimento dos servidores.

12. Incentivar práticas inovadoras.



PERSPECTIVA FINANCEIRA

13. Garantir a eficiência da execução financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas.

2.3 Diretrizes 2015-2020

NA PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.

Garantir o reconhecimento da sociedade e das instituições parceiras pela eficiência no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.

INDICADOR I.1

Nível de reconhecimento da sociedade.

META I.1

Garantir o reconhecimento de 70% da sociedade civil organizada até dezembro de 2020.

INDICADOR I.2

Nível de reconhecimento das instituições parceiras.

META I.2

Garantir o reconhecimento de 80% dos servidores da área finalística das instituições parceiras até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.

Elevar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.

INDICADOR 2.I

Nível de participação da sociedade em Denúncias e Representações direcionados ao Ministério Público de Contas.

META 2.I

Elevar para 100 o número de denúncias e representações anuais direcionadas ao Ministério Público de Contas, até dezembro de 2020.



NA PERSPECTIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.

Promover a efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

INDICADOR 3.1

Percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores.

META: 3.1

Elevar para 50% o percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores, até dezembro de 2020.

INDICADOR 3.2

Percentual de adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.

META 3.2

Elevar para 80% o percentual de adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

INDICADOR 3.3

Percentual de cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas.

META 3.3

Elevar para 80% o percentual de cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.

Contribuir para o aprimoramento da qualidade técnica e jurídica do controle externo.

INDICADOR 4.I

Percentual de recursos interpostos pelo Ministério Público de Contas em relação aos pareceres ministeriais não acolhidos pelo Tribunal de Contas.

META 4.I

Elevar para 70% o percentual de recursos interpostos em relação aos pareceres ministeriais não acolhidos pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.

Assegurar o reconhecimento do Ministério Público de Contas pelos servidores da área finalística do Tribunal de Contas.

INDICADOR 5.I

Nível de satisfação dos servidores da área finalística do Tribunal de Contas em relação ao Ministério Público de Contas.

META 5.I

Garantir o reconhecimento de 70% dos servidores da área finalística do Tribunal de Contas, em relação ao Ministério Público de Contas, até dezembro de 2020.

NA PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.

Aprimorar a gestão do Ministério Público de Contas visando à excelência.

INDICADOR 6.1

Percentual de sistemas administrativos implantados.

META 6.1

Implantar 100% dos sistemas administrativos até dezembro de 2018.

INDICADOR 6.2

Nível de qualidade das práticas de gestão.

META 6.2

Atingir 300 pontos no processo de autoavaliação do Gespública até dezembro de 2020.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7.

Aprimorar a fiscalização proativa do Ministério Público de Contas.

INDICADOR 7.1

Percentual de jurisdicionados fiscalizados formalmente por iniciativa do Ministério Público de Contas.

META 7.1

Garantir a fiscalização proativa de 20% dos jurisdicionados (prefeituras, câmaras dos municípios polo e órgãos e entidades estaduais) até dezembro de 2020.

INDICADOR 7.2

Percentual de recursos orçamentários fiscalizados formalmente e proativamente pelo Ministério Público de Contas.

META 7.2

Garantir a fiscalização formal e proativa de 10% dos recursos orçamentários dos jurisdicionados equivalentes às despesas passíveis de licitação ou contratação direta até dezembro de 2020.

INDICADOR 7.3

Percentual de recursos orçamentários fiscalizados formalmente e proativamente pelo Ministério Público de Contas com condenação do Tribunal de Contas.

META 7.3

Garantir a condenação pelo Tribunal de Contas oriunda de fiscalização formal e proativa de recursos orçamentários dos jurisdicionados equivalente a 100% do orçamento do Ministério Público de Contas, até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8.

Garantir qualidade e celeridade das manifestações ministeriais.

INDICADOR 8.1

Percentual de pareceres emitidos dentro do prazo normativo.

META 8.1

Garantir que 95% dos pareceres sejam emitidos dentro do prazo normativo, até dezembro de 2020.

INDICADOR 8.2

Percentual de pareceres emitidos com o padrão mínimo de qualidade.

META 8.2

Garantir que 90% dos pareceres sejam emitidos com o padrão mínimo de qualidade, até dezembro de 2020.

NA PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E DA INOVAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9.

Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos servidores.

INDICADOR 9.1

Percentual de servidores com avaliação de desempenho igual ou superior a 70 pontos.

META 9.1

Garantir que 80% dos servidores tenham avaliação de desempenho igual ou superior a 70 pontos até dezembro de 2020.

INDICADOR 9.2

Percentual de servidores com capacitação mínima anual.

META 9.2

Garantir que 70% dos servidores tenham capacitação mínima anual até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10.

Desenvolver a cultura socioambiental nos servidores.

INDICADOR 10.1

Nível de participação dos servidores em atividades socioambientais.

META 10.1

Elevar para 80% o percentual de participação de servidores em eventos de responsabilidade socioambiental promovidos pelo Tribunal de Contas até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11.

Garantir a valorização e o reconhecimento dos servidores.

INDICADOR 11.1

Nível de satisfação dos servidores.

META 11.1

Elevar para 70% o percentual de satisfação dos servidores até dezembro de 2020.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12.

Incentivar práticas inovadoras.

INDICADOR 12.1

Quantidades de práticas inovadoras implementadas.

META 12.1

Implantar 3 práticas inovadoras anualmente até dezembro de 2020.

NA PERSPECTIVA DAS FINANÇAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13.

Garantir a eficiência da execução financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas.

INDICADOR 13.1

Nível de execução do orçamento.

META 13.1

Executar no mínimo 90% dos programas estabelecidos no orçamento, até dezembro de 2020.





3

Plano de Gestão 2015-2016

3.1 Na perspectiva da sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO I.

Garantir o reconhecimento da sociedade e das instituições parceiras pela eficiência no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.

INDICADOR I.I

Nível de reconhecimento da sociedade.

META I.I

Garantir o reconhecimento de 60% da sociedade civil organizada, até dezembro de 2016.

Responsável: Félix Alberto Ciekalski

Iniciativas e principais ações	Responsável
I.I.1 Realizar pesquisa de conhecimento e satisfação com a sociedade civil organizada.	André Barros
I.I.2 Promover periodicamente a divulgação das ações realizadas pelo Ministério Público de Contas nos principais meios de comunicação.	André Barros
I.I.3 Firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada para divulgação da atuação do Ministério Público de Contas.	Luiz Eduardo Pereira Ribas

INDICADOR 1.2

Nível de reconhecimento das instituições parceiras.

META 1.2

Garantir o reconhecimento de 70% dos servidores da área finalística das instituições parceiras, até dezembro de 2016.

Responsável: Alan Pimenta

Iniciativas e principais ações	Responsável
I.2.1 Realizar pesquisa de conhecimento e satisfação com os servidores da área finalística das entidades parceiras.	André Barros
I.2.2 Intensificar a atuação em conjunto com as entidades parceiras.	Alan Pimenta
I.2.3 Promover periodicamente a divulgação, para os servidores da área finalística das instituições parceiras, das ações realizadas pelo Ministério Público de Contas.	André Barros

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2.

Elevar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.

INDICADOR 2.1

Percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores.

META 2.1

Elevar para 70 o número de denúncias e representações anuais direcionadas ao Ministério Público de Contas, até dezembro de 2016.

Responsável: Karina Richter Modelli

Iniciativas e principais ações	Responsável
2.1.1 Criar mecanismos junto à Ouvidoria do Tribunal de Contas, para recebimento de denúncias e representação direcionadas ao Ministério Público de Contas.	Alan Pimenta
2.1.2 Criar e divulgar canais de comunicação com a sociedade.	André Barros
2.1.3 Responder 100% das denúncias e representações recebidas.	Karina Richter Modelli





3.2 Na perspectiva do Tribunal de Contas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.

Promover a efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

INDICADOR 3.I

Percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores.

META: 3.I

Elevar para 40% o percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores, até dezembro de 2016.

Responsável: Camila Parente

Iniciativas e principais ações	Responsável
3.I.1 Mapear as condenações de resarcimentos proferidas pelo Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente
3.I.2 Intensificar ações para o efetivo cumprimento das condenações de resarcimento proferidas pelo Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente

INDICADOR 3.2

Percentual de adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.

META 3.2

Elevar para 70% o percentual de adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2016.

Responsável: Camila Parente

Iniciativas e principais ações	Responsável
3.2.1 Mapear as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente
3.2.2 Intensificar ações para o efetivo adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente

INDICADOR 3.3

Percentual de cumprimento determinações impostas pelo Tribunal de Contas.

META 3.3

Elevar para 40% o percentual de cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2016.

Responsável: Camila Parente

Iniciativas e principais ações	Responsável
3.3.1 Mapear as determinações impostas pelo Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente
3.3.2 Intensificar ações para o efetivo cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Conta.	Lys Marisa e Camila Parente

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.

Contribuir para o aprimoramento da qualidade técnica e jurídica do controle externo.

INDICADOR 4.I

Percentual de recursos interpostos pelo Ministério Público de Contas em relação aos pareceres ministeriais não acolhidos pelo Tribunal de Contas.

META 4.I

Elevar para 50% o percentual de recursos interpostos em relação aos pareceres ministeriais não acolhidos pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2016.

Responsável: Lys Marisa

Iniciativas e principais ações	Responsável
4.I.1 Estabelecer critérios para interposição de recursos das decisões do Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente
4.I.2 Monitorar as decisões do Tribunal de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente
4.I.3 Monitorar a interposição de recursos pelo Ministério Público de Contas.	Lys Marisa e Camila Parente

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.

Assegurar o reconhecimento do Ministério Público de Contas pelos servidores da área finalística do Tribunal de Contas.

INDICADOR 5.I

Nível de satisfação dos servidores da área finalística do Tribunal de Contas em relação ao Ministério Público de Contas.

META 5.I

Garantir o reconhecimento de 50% dos servidores da área finalística do Tribunal de Contas, em relação ao Ministério Público de Contas, até dezembro de 2016.

Responsável: Alan Pimenta

Iniciativas e principais ações	Responsável
5.I.1 Realizar pesquisa de conhecimento e satisfação com os servidores da área finalística do Tribunal de Contas.	André Barros
5.I.2 Aprimorar a parceria de atuação dos membros e servidores do Ministério Público de Contas com os servidores da área finalística do Tribunal de Contas.	Alan Pimenta

3.3 Na perspectiva dos processos internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6.

Aprimorar a gestão do Ministério Público de Contas visando à excelência.

INDICADOR 6.I

Percentual de sistemas administrativos implantados.

META 6.I

Implantar 70% dos sistemas administrativos, até dezembro de 2016.

Responsável: Félix Alberto Ciekalski

Iniciativas e principais ações	Responsável
6.1.1 Identificar e implantar os sistemas administrativos relacionados ao Ministério Público de Contas nos termos da Resolução nº 01/2007.	Félix Alberto Ciekalski



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7.

Aprimorar a fiscalização proativa do Ministério Público de Contas.

INDICADOR 7.1

Percentual de jurisdicionados fiscalizados formalmente por iniciativa do Ministério Público de Contas.

META 7.1

Garantir a fiscalização proativa de 10% dos jurisdicionados (prefeituras, câmaras dos municípios polo e órgãos e entidades estaduais) até dezembro de 2016.

Responsável: Alan Pimenta

Iniciativas e principais ações	Responsável
7.1.1 Promover a cultura da proatividade no Ministério Público de Contas sob o enfoque da quantidade de jurisdicionados fiscalizados.	Karina Richter Modelli
7.1.2 Definir e implantar o procedimento de atuação proativa visando ampliar a quantidade de jurisdicionados fiscalizados pelo Ministério Público de Contas.	Alan Pimenta
7.1.3 Realizar avaliação periódica das fiscalizações proativas sob o enfoque da quantidade de jurisdicionados fiscalizados.	Alan Pimenta

INDICADOR 7.2

Percentual de recursos orçamentários fiscalizados formalmente e proativamente pelo Ministério Público de Contas.

META 7.2

Garantir a fiscalização formal e proativa de 5% dos recursos orçamentários dos jurisdicionados equivalentes às despesas passíveis de licitação ou contratação direta até dezembro de 2016.

Responsável: Alan Pimenta

Iniciativas e principais ações	Responsável
7.2.1 Promover a cultura da proatividade no Ministério Público de Contas sob o enfoque do volume de recursos fiscalizados.	Karina Richter Modelli
7.2.2 Definir e implantar o procedimento de atuação proativa visando ampliar o volume de recursos fiscalizados pelo Ministério Público de Contas.	Alan Pimenta
7.2.3 Realizar avaliação periódica das fiscalizações proativas sob o enfoque do volume de recursos fiscalizados.	Alan Pimenta

INDICADOR 7.3

Percentual de recursos orçamentários fiscalizados formalmente e proativamente pelo Ministério Público de Contas com condenação do Tribunal de Contas.

META 7.3

Garantir a condenação pelo Tribunal de Contas oriunda de fiscalização formal e proativa de recursos orçamentários dos jurisdicionados equivalente a 80% do orçamento do Ministério Público de Contas até dezembro de 2016.

Responsável: Alan Pimenta

Iniciativas e principais ações	Responsável
7.3.1 Promover a cultura da proatividade no Ministério Público de Contas sob o enfoque da relação custo-benefício da instituição.	Karina Richter Modelli
7.3.2 Definir e implantar o procedimento de atuação proativa visando aumentar a relação custo-benefício do Ministério Público de Contas.	Alan Pimenta
7.3.3 Realizar avaliação periódica das fiscalizações proativas sob o enfoque da relação custo-benefício da instituição.	Alan Pimenta

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8.

Garantir qualidade e celeridade das manifestações ministeriais.

INDICADOR 8.I

Percentual de pareceres emitidos dentro do prazo normativo.

META 8.I

Garantir que 95% dos pareceres sejam emitidos dentro do prazo normativo, até dezembro de 2016.

Responsável: Karina Richter Modelli

Iniciativas e principais ações	Responsável
8.I.1 Agilizar a tramitação para emissão de pareceres.	Karina Richter Modelli
8.I.2 Acompanhar o cumprimento de prazos na emissão de pareceres.	Sara Carcará e Vitor Barbosa



INDICADOR 8.2

Percentual de pareceres emitidos com o padrão mínimo de qualidade.

META 8.2

Garantir que 70% dos pareceres sejam emitidos com o padrão mínimo de qualidade, até dezembro de 2016.

Responsável: Karina Richter Modelli

Iniciativas e principais ações	Responsável
8.2.1 Harmonizar a atuação finalística do MPC-MT por meio do Comitê Técnico.	Sara Carcará e Vitor Barbosa
8.2.2 Avaliar periodicamente o padrão mínimo de qualidade dos pareceres.	Sara Carcará e Vitor Barbosa

3.4 Na perspectiva do aprendizado e da inovação

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9.

Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos servidores.

INDICADOR 9.I

Percentual de servidores com avaliação de desempenho igual ou superior a 70 pontos.

META 9.I

Garantir que 65% dos servidores tenham avaliação de desempenho igual ou superior a 70 pontos, até dezembro de 2016.

Responsável: Alexandre Maciel

Iniciativas e principais ações	Responsável
9.I.1 Realizar anualmente a avaliação de desempenho com 100% dos servidores.	Alexandre Maciel
9.I.2 Realizar a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.	Karina Richter Modelli
9.I.3 Fortalecer a gestão de desempenho com foco em competência.	Alexandre Maciel

INDICADOR 9.2

Percentual de servidores com capacitação mínima anual.

META 9.2

Garantir que 50% dos servidores tenham capacitação mínima anual, até dezembro de 2016.

Responsável: Félix Alberto Ciekalski

Iniciativas e principais ações	Responsável
9.2.1 Implantar matriz de capacitação.	Félix Ciekalski e Luiz Ribas
9.2.2 Estimular os servidores a participarem das capacitações oferecidas.	Karina Richter Modelli

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10.

Desenvolver a cultura socioambiental nos servidores.

INDICADOR 10.I

Nível de participação dos servidores em atividades socioambientais.

META 10.I

Elevar para 40% o percentual de participação de servidores em eventos de responsabilidade socioambiental promovidos pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2016.

Responsável: Karina Richter Modelli

Iniciativas e principais ações	Responsável
10.I.I Estimular a participação nos programas socioambientais.	Karina Richter Modelli

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11.

Garantir a valorização e o reconhecimento dos servidores.

INDICADOR 11.I

Nível de satisfação dos servidores.

META 11.I

Elevar para 60% o percentual de satisfação dos servidores, até dezembro de 2016.

Responsável: Félix Alberto Ciekalski

Iniciativas e principais ações	Responsável
11.I.I Realizar pesquisa de satisfação com os servidores do Ministério Público de Contas.	André Barros e Luiz Ribas
11.I.2 Implantar boas práticas de gestão de pessoas.	Félix Alberto Ciekalski

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12.

Incentivar práticas inovadoras.

INDICADOR 12.I

Quantidades de práticas inovadoras implementadas.

META 12.I

Implantar 3 práticas inovadoras, até dezembro de 2016.

Responsável: Leonardo Tito

Iniciativas e principais ações	Responsável
12.I.I Estimular e reconhecer o desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras pelos servidores.	Leonardo Tito



3.5 Na perspectiva das finanças

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13.

Garantir a eficiência da execução financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas.

INDICADOR 13.1

Nível de execução do orçamento.

META 13.1

Executar no mínimo 90% dos programas estabelecidos no orçamento.

Responsável: Felipe Almeida

Iniciativas e principais ações

13.1.1 Implantar a sistemática de acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Responsável

Felipe Almeida







Ministério PÚBLICO de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO 2015-2016

Gustavo Coelhos Deschamps.....*Procurador-Geral de Contas*

Karina Richter Modelli*Chefe de Gabinete*

Félix Alberto Ciekalski.....*Secretário Executivo*

André Luiz Barriente*Assessor de Comunicação*



PRODUÇÃO EDITORIAL

Secretaria de Comunicação Social

Supervisão

José Roberto Amador*Secretário de Comunicação Social*

Projeto Gráfico e Diagramação

Doriane Miloch*Coordenadora da PubliContas*

Capa

Rodrigo Pinho Canellas*Coordenador de Publicidade*

Imagens

© Thinkstock



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br



9 788571 570054